



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 376

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para reforço do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para a seguinte dotação:

4120-02- Aeronaves, Automóveis e Outros Veículos-----R\$ 30.000,00

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1997.


Helenice Salomão Bastos
Presidente